



SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2º de Setembro de 2021 .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal